



2003

GOIÂNIA, 01 DE ABRIL DE 2003 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.151

SECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 881, DE 24 DE MARCO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000 – Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 1.750, de 11 de setembro de 2000, as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação ficam classificadas de conformidade com o Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOLÂNIA, aos 24 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a T. 1.ª foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

[illegible]

38	ORIOZILDA ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIANÇA JESUS IMANAZARÉ	2	8	FGD-5	FGD-5
39	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA PAULO DE TARSO	2	12	FGD-4	FGD-4
40	EDUCANDÁRIO EURIPEDES BARSAULTO	2	11	FGD-4	FGD-4
41	EDUCANDÁRIO RAINHA DA PAZ		17	FGD-3	FGD-4
42	EM ALVARO RASSI		24	FGD-2	FGD-2
43	EM AGRIPINA TEIXEIRA MAGALHÃES	3	15	FGD-3	FGD-3
44	EM ALICE DORTINHO	3	20	FGD-2	FGD-2
45	EM ALONSO DIAS PINHEIRO	2	14	FGD-4	FGD-4
46	EM ALTO DO VALE	2	10	FGD-5	FGD-5
47	EM AMANCIO SEIXO DE BRITO	3	36	FGD-1	FGD-1
48	EM ANA DAS NEVES DE FREITAS	3	18	FGD-2	FGD-3
49	EM ANTONIO FIDELIS	3	24	FGD-2	FGD-2
50	EM ARAÚJO FERNANDES DE OLIVEIRA	1	4	FGD-5	FGD-5
51	EM ARCEBISO DOM EM MANUEL	2	6	FGD-5	FGD-5
52	EM ARY RIBEIRO VAZ DA SILVA	2	12	FGD-5	FGD-4
53	EM AVILTON SILVA	2	16	FGD-4	FGD-4
54	EM BAUDILAS DE SOUZA MONTE	3	31	FGD-1	FGD-2
55	EM BENEFITA LUIZA DA SILVA MIRANDA	2	18	FGD-3	FGD-3
56	EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	3	17	FGD-3	FGD-3
57	EM BERNARDO ELIS	3	35	FGD-1	FGD-1
58	EM BERNARDES	3	35	FGD-1	FGD-1
59	EM BIKASIL DE RAMOS CALAHO		12	FGD-4	FGD-4
60	EM BUCCO FRANCISCO CORRÊA	3	18	FGD-3	FGD-3
61	EM CÉL. CEFILINO ARTAGA	3	15	FGD-3	FGD-3
62	EM CÉL. SATOMAR CLEMENTINO DE FARIA	2	14	FGD-4	FGD-4
63	EM CESAR DA CUNHA BASTOS	3	21	FGD-2	FGD-2
64	EM CORONEL JOSE VIANA ALVES	3	23	FGD-2	FGD-2
65	EM D. ANGELO DA FONSECA LEMONGI	3	27	FGD-2	FGD-2
66	EM DE LIA CAMARA	2	11	FGD-5	FGD-4
67	EM DEBORA DA SILVA LAMARCA	2	18	FGD-4	FGD-4
68	EM DEFCARLOS SOLOM BATISTA DO AMARAL	2	13	FGD-5	FGD-4
69	EM DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	2	23	FGD-4	FGD-3
70	EM DOMINGOS FRANCISCO TOVA	3	13	FGD-5	FGD-5
71	EM DUNA GILVANIA	3	14	FGD-3	FGD-3
72	EM DONA ROSA MARTINS PERIM	2	12	FGD-4	FGD-4
73	EM DONATA MONTEIRO DA MOTA	2	10	FGD-5	FGD-5
74	EM DR. NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	3	29	FGD-2	FGD-2
75	EM ESTERAS LINSER	3	20	FGD-2	FGD-2
76	EM ENO. ANTONIO FELIX DA SILVA	2	23	FGD-3	FGD-3
77	EM ENO. ROBERTO MARTINS DE AZEVEDO	3	25	FGD-2	FGD-2
78	EM ERNESTINA DA MARRA	3	26	FGD-2	FGD-2

79	EM EVA VIEIRA DE ALMEIDA	3	17	FGD-3	FGD-3
80	EM EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	2	11	FGD-5	FGD-4
81	EM FRANCISCO DE ASSIS SILVA	2	9	FGD-3	FGD-3
82	EM FRANCISCO MATIAS	2	12	FGD-4	FGD-4
83	EM FREDERICO ZANOLETA	3	17	FGD-3	FGD-3
84	EM FREDERICO CONFALONI	3	28	FGD-2	FGD-2
85	EM GEORGETA RIVALINO DUARTE	3	14	FGD-3	FGD-3
86	EM GERALDA DE AQUINO	3	20	FGD-2	FGD-2
87	EM GILSON	3	14	FGD-3	FGD-3
88	EM HENRIQUE PERIM	3	11	FGD-3	FGD-3
89	EM HOMENINO MONTEIRO GUIMARÃES	2	23	FGD-3	FGD-3
90	EM ITAMAR MARTINS FERRERA	3	24	FGD-2	FGD-2
91	EM JACINTO				
92	EM JAIME CAMARA	3	23	FGD-2	FGD-2
93	EM JAILLES MACHADO DE SOUZA	3	18	FGD-2	FGD-3
94	EM JARBAS JAIME	3	14	FGD-3	FGD-3
95	EM JARDIM ATLANTICO	2	11	FGD-4	FGD-4
96	EM JARDIM DAS ESMERALDAS	2	9	FGD-5	FGD-5
97	EM JARDIM NOVA ESPERANÇA	3	37	FGD-1	FGD-1
98	EM JESSE DA SILVA	3	31	FGD-1	FGD-2
99	EM JOAO BRAZ	3	32	FGD-2	FGD-2
100	EM JOAO CLAUDIO DE OLIVEIRA	3	18	FGD-3	FGD-3
101	EM JOAO DE PAULA TEIXEIRA	3	14	FGD-3	FGD-3
102	EM JOAO PAULO 1	2	13	FGD-4	FGD-4
103	EM JOSE MARCELO DE OLIVEIRA	3	29	FGD-2	FGD-2
104	EM JOSE ALVES VILA NOVA	2	22	FGD-3	FGD-3
105	EM JOSE CARLOS PIMENTA	3	13	FGD-4	FGD-3
106	EM JOSE DE ASSIS	3	21	FGD-2	FGD-2
107	EM LAURINDO SOBRINHO DA AMARAL	3	16	FGD-3	FGD-3
108	EM LEON CLUBE BANDERANTES	3	36	FGD-1	FGD-1
109	EM LORIANA PARK	2	22	FGD-3	FGD-3
110	EM MADRE FRANCISCA	3	30	FGD-2	FGD-2
111	EM MARCOS ANTONIO DIAS BATISTA	3	29	FGD-1	FGD-2
112	EM MARFOTAL CASTELO BRANCO	3	23	FGD-2	FGD-2
113	EM MARCELO RIBAS JUNIOR	2	18	FGD-4	FGD-4
114	EM MARIA ARAUJO DE FREITAS	3	36	FGD-1	FGD-1
115	EM MARIA CANDIDA FIGUEIREDO	3	18	FGD-2	FGD-3
116	EM MARIA CLARA MACHADO	3	14	FGD-4	FGD-4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas 36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas 40,00
b.3 - Avulso 0,50
b.4 - Publicação 1,50

117	EM. MARIA DA TERRA	3	36	FGD-1	FGD-1
118	EM. MARIA GENOVEVA	3	8	FGD-5	FGD-4
119	EM. MARIA HELENA BATISTA	3	22	FGD-2	FGD-2
120	EM. MARIA GUEI, AUGUSTIA	2	16	FGD-4	FGD-4
122	EM. MARIA SARA	3	19	FGD-2	
123	EM. MÔNICA DI CASTRO CARNEIRO	3	30	FGD-2	FGD-2
124	EM. MONTEIRO LUBATO	3	32	FGD-1	FGD-2
125	EM. NÚRIA SENHORA APARECIDA	3	12	FGD-3	FGD-3
126	EM. NOSSA SENHORA DA FÉ	3	10	FGD-3	FGD-3
127	EM. NOVA COLÔNEIA	3	35	FGD-5	FGD-1
128	EM. ODILIA MENDES DE BRITO	3	24	FGD-2	FGD-2
129	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES	2	14	FGD-4	FGD-4
130	EM. OSMAR POT, ANO ESTIVA				FGD-3
131	EM. PADRE				
132	EM. PADRE ZEZINHO	2	14	FGD-4	FGD-4
133	EM. PAULO TEIXEIRA DU MENDONÇA	2	12	FGD-4	FGD-4
134	EM. PEDRO CIRIACO DE OLIVEIRA	3	24	FGD-2	FGD-2
135	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	3	38	FGD-1	FGD-1
136	EM. PEDRO GOMES DE MENEZES	3	16	FGD-2	FGD-3
137	EM. PEDRO XAVIER TEIXEIRA	3	24	FGD-2	FGD-2
138	EM. PRESIDENTE COSTA E SILVA	3	18	FGD-2	FGD-3
139	EM. PRESIDENTE VARGAS	3	31	FGD-2	FGD-2
140	EM. PROF. HILARINDO ESTEVAM DE SOUZA	3	16	FGD-3	FGD-3
141	EM. PROF. JOSÉ DÉCIO FILHO	3	23	FGD-2	FGD-2
142	EM. PROF. MOCIR MONTEIRAS BRANDÃO		22	FGD-2	FGD-2
143	EM. PROF. PERCIVAL XAVIER REBELO	3	35	FGD-1	FGD-1
144	EM. PROF. SALMON GOMES AGUIAR	2	12	FGD-4	FGD-4
145	EM. PROF. ANTONIA MAKANHAU DO AMARAL	2	15	FGD-4	FGD-4
146	EM. PROF. DEUSAYDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	2	16	FGD-4	FGD-4
147	EM. PROF. EDNA DE ROURE	2	10	FGD-5	FGD-5
148	EM. PROF. MARIA CAMARGO	2	14	FGD-4	FGD-4
149	EM. PROFESSOR ARISTÓCLES TEIXEIRA	2	22	FGD-5	FGD-3
150	EM. PROFESSOR LUIZ ENZO FERREIRA CAMPOS	2	20	FGD-3	FGD-3
151	EM. PROFESSOR NADAL FREDO			FGD-2	
152	EM. PROFESSOR PAULO FREIRE			FGD-2	
153	EM. PROFESSOR TRAIANO DE SA GUIMARÃES	3	24	FGD-2	FGD-2
154	EM. PROFESSORA AMÉLIA FERNANDES MARTINS		24	FGD-3	FGD-3
155	EM. PROFESSORA OLÍMPIA MUNTEIRO WOLNEY				FGD-4
156	EM. PROFESSORA LEONISIA NAVES DE ALMEIDA	3	39		FGD-1
157		3	31	FGD-2	FGD-2
158	EM.	3	15	FGD-5	FGD-3
159	EM. RESCANTO	3	36	FGD-4	FGD-1
160	EM. REGINA HELENA	3	20	FGD-2	FGD-2
161	EM. RESIDENCIAL ITAIPÓ	3	34	FGD-2	FGD-2
162	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	3	28	FGD-2	FGD-2
163	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	2	15	FGD-4	FGD-4
164	EM. RUI BARBOSA	3	17	FGD-2	FGD-3
165	EM. SANTA HELENA	2	12	FGD-4	
166	EM. SANTA RITA DE CÁSSIA			FGE	
167	EM. SANTA TEREZINHA			FGE	
168	EM. SANTO ANTÔNIO	2	6	FGD-5	FGD-5
169	EM. SÃO JOSÉ	3	33	FGD-3	FGD-3

	BR. SAOTOMIZ	2	8		
	EMERSON ARANTES	2			PGR-4
	EMERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO				
	JANIA ALVES DISPO	3			
174	EM. TARGINO DE AGUIAR	3	22	PGR-2	PGR-2
	[REDACTED]	3	26	PGR-2	
176	FM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO	3	19		
177	EM. VILA ROCHA		12	PGR-3	PGR-3
178	[REDACTED] RA	3		PGR-2	PGR-2
	FBI VITOR HUGO LUDWIG	3		PGR-2	PGR-2
	[REDACTED]			PGR	
181	EM. WILMAR DA SILVA GUIMARAES		12	PGR-4	
	EM. ZEVISA ANDREA VECHI	3	23	PGR	PGR-2
183	[REDACTED]		15	PGR-4	
184	ESCOLA CENECISTA BAI NARIO MILIA POLI E	3	36	PGR-2	PGR-1
185	[REDACTED]	2	16	PGR-4	PGR-2
186	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS DOM	2			
	[REDACTED]	3	10		
188	[REDACTED]		12	PGR-4	
189	ESCOLA CONSOLU		16	PGR-3	
	ESCOLA MOTIKOTO NACHT	4		PGR-5	PGR
	[REDACTED]		20		PGR-3
	[REDACTED]				PGR
	[REDACTED] DIANA				PGR-1

DECRETO Nº 882, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.134.494-0/2002, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 499, de 17 de fevereiro de 2003, que *exonerou* a servidora **BERNARDINA SILVA DE CARVALHO** (matrícula nº 272710-4).

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª vista foi analisada pela Comissão
 Especial Nacional de Aquíferos
 Chefe do Gabinete de Planejamento e Desenvolvimento

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 883, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MÔNICA COSTA LAGANES** (matrícula nº 107522-1), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo EG-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, e nomea-a para exercer o cargo de Coordenador 2, símbolo CC-2 (sô gratificação), mantida a lotação, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do
mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª reunião ordinária pelo Prefeito
Dorival Soares de Aguiar
Chefe do Gabinete de Planejamento e Desenvolvimento

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Sanitário da Região Oeste, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 885, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** ANDIMAR CAMPOS FLORÊNCIO (matrícula nº 398870-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Lions Clube Bandeirantes, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** EDI MARQUES ALVES (matrícula nº 70408-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 886, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MARIA DE FÁTIMA CAMPOS (matrícula nº 51179-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Prof. Trajano de Sá Guimarães, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** DIVINA FERREIRA CORDEIRO (matrícula nº 395692), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 887, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** LINDOMAR MESSIAS DOS REIS (matrícula nº 196525-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Execução Financeira e Contábil, símbolo DAI-4, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e **designar** ZELINDA SILVA LIMA (matrícula nº 28622-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 888, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar, a pedido,** CELISA LAUREANO PRATA CARDOSO (matrícula nº 554294-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Remanejamento, símbolo DAI-5, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar** MARIA JOSÉ DE FREITAS ARAÚJO (matrícula nº 249203-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 889, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** JULIANA GUIMARÃES BORGES (matrícula nº 212741-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Normas Técnicas, Acompanhamento e Avaliação, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e **designar** MARA LÚCIA EVANGELISTA DA ROCHA (matrícula nº 105732-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi encaminhada pelo Prefeito
Diretor Geral de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 890, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar WILSON JOSÉ DA SILVA (matrícula nº 8354-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-3, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e designar VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA (matrícula nº 20915-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 10 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 891, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar DIVINA EURÍPEDES ALVES (matrícula nº 54950-1), da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Alonzo Dias Pinheiro, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, e designar LEILA CINTRA AMORIM DA COSTA (matrícula nº 50075-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 893, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ANDREINA VITORINO SILVA (matrícula nº 504238), lotada na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 31 de março de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, incisos II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 894, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar WILSON JOSÉ DA SILVA (matrícula nº 8354-1), para exercer a função de confiança de Chefe do Almoxarifado Geral, símbolo DAI-5, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 10 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 895, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.202.190-7/2003, RESOLVE manter a disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o servidor GILMAR MENEZES DE SOUZA (matrícula nº 3000-2), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 896, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.201.251-7/2003, RESOLVE manter à disposição do Estado de Goiás, para prestar serviço junto a Secretaria de Cidadania e Trabalho, o servidor JURACI PEREIRA DE ARAÚJO (matrícula nº 183920), lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, durante o exercício de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Despacho Substituído de Assinatura
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 897, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** MÁRIO JOSÉ DE PAULA MENDES (matrícula nº 376264), da função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

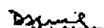
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 898, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito** o Decreto nº 3.605, de 07 de novembro de 2001, na parte que *designou* MARIA MARGARETH RODRIGUES PINHEIRO (matrícula nº 323349), para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Recepção e Cadastro, símbolo DAI-3, da Divisão de Controle Ambulatorial, do Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 899, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 025/03, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, *redistribuir* o servidor PAULO FILGUEIRA AMORIM (matrícula nº 31135-1), Analista em Assuntos Sociais II, Pndrão A11F, da Secretaria Municipal de Educação para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a partir de 1º de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 900, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** EDILBERTO DE CASTRO DIAS (matrícula nº 497690), do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 901, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** EDILBERTO DE CASTRO DIAS (matrícula nº 497690), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico, símbolo UAS-3, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 902, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** ROSULINDA OLIVEIRA CAMPOS BAVILÃO (matrícula nº 503401-2), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª vice foi substituída pelo Prefeito
Pedro Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 903, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA INÊS CAMPOS BAYLÃO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 904, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar ALEXEI DMITRI CARVALHO SOLHA** (matrícula nº 231991-1), do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 905, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.966, de 12 de junho de 1991 e Decreto nº 1.416, de 14 de agosto de 2000, **RESOLVE nomear EVA D'ARC DA SILVA** para exercer a função de Conselheira Tutelar da Região Oeste, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **JALES INÁCIO DE LIMA**, durante o seu afastamento legal e temporário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 906, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JULIANA GUIMARÃES BORGES** para exercer a função de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 907, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ CLÁUDIO DE MELO ALENCAR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 908, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.966, de 12 de junho de 1991 e Decreto nº 1.416, de 14 de agosto de 2000, **RESOLVE nomear JERÔNIMO CARMO MACHADO** para exercer a função de Conselheiro Tutelar da Região Norte, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a **RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS**, conforme decisão judicial em Ação Cível Pública, proposta pelo Ministério Público.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª foi assinada pelo Prefeito
Diretor Substituto de Assuntos
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 909, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **EDMILDES ANTÔNIA BARREIRA DOS SANTOS** (matrícula nº 379530-2), para exercer o cargo de confiança de Diretora da Escola Municipal Maria Clara Machado, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 911, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com os artigos 56 e 87, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "D", Alfredo Virgulino da Costa (matrícula nº 25984-1), por contar mais de 65 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 25/35 (vinte e cinco trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 180,73 (cento e oitenta reais, setenta e três centavos) e Quinquênios (05): R\$ 90,37 (noventa reais e trinta e sete centavos), nos termos do Processo nº 2.138.700-2/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 912, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 54, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal II, Padrão "F", Kalmundo Martins Correia (matrícula nº 15750-1), por contar mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e Quinquênios (05): R\$ 104,30 (cento e quatro reais e trinta centavos), nos termos do Processo nº 2.128.133-6/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 913, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e artigos 50, inciso II; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de Rogério Duarte Gonçalves, filho maior inválido do ex-servidor Ariel Gonçalves (matrícula nº 12289), ora representado por seu curador Roberto Duarte Gonçalves, em virtude do falecimento da ex-pensionista Terezinha Duarte.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 422,14 (quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), Quinquênios (03): R\$ 618,39 (seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), Prêmio Especial por Produção Extra: 2.477,02 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), Adicional por Produtividade: R\$ 875,99 (oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), Adicional de Atividades Perigosas: R\$ 211,07 (duzentos e onze reais e sete centavos) e Indenização de Transportes: R\$ 288,32 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.036.545-5/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinado
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Diretor Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 914, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e artigos 50, inciso I; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de Antônio Alves da Silva Neto, viúvo da ex-servidora Abadia Corrêa da Silva (matrícula nº 34339-1).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à

remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 722,95 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e Quinquênios (03): R\$ 325,25 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.146.109-1/2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Verifico que a 1ª via original do Decreto
foi entregue ao Senhor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 915, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e artigos 50, incisos I e II; 71, inciso I; 73, 74, § 2º e 3º e 15, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Fica emendada pensão especial em favor de Maria Helena de Jesus Castro, Rodrigo de Jesus Castro, Rogério de Jesus Castro, Juliana de Jesus Castro, Rone de Jesus Castro e Juliana de Jesus Castro, viúva e filhos menores, respectivamente, do ex-servidor Domingos Pires de Castro (matrícula nº 8753).

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 222,08 (duzentos e vinte e dois reais e oito centavos) e Quinquênios (02): 44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Processo nº 2.112.253-3/2002.

Parágrafo único. O valor da pensão será arredado à razão de 1/6 (um sexto) para cada dependente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Verifico que a 1ª via original do Decreto
foi entregue ao Senhor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 944, DE 27 DE MARÇO DE 2003.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Fiscal de Posturas II, Padrão "E", José Ronaldo Vieira (matrícula nº 82686-1), por contar com mais de 30 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 70% (setenta por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais. Vencimento: R\$ 240,29 (duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos). Prêmio Especial por Produção Extra: R\$ 1.038,71 (um mil, trinta e oito reais e setenta e um centavos). Adicional de Produtividade: R\$ 540,90

(quinhentos e quarenta reais e noventa centavos). Estabilidade Econômica: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e Quinquênios (06): R\$ 611,18 (seiscentos e onze reais e dezoito centavos), nos termos do Processo nº 2.156.771-0/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de março de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Verifico que a 1ª via original do Decreto
foi entregue ao Senhor
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE

PORTARIA Nº 09/2001-GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no desempenho de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Fica proibido aos Diretores, Gerentes de lojas, Assessores, Chefes de Divisões e funcionários divulgar informações sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte, conforme estabelece a Lei Complementar 104, de 10 de Janeiro de 2001.

II - as informações somente podem ser prestadas conforme o § 2º do Artigo 198, do Código Tributário Nacional, alterado pela Lei Complementar 104/2001: "O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo".

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de novembro de 2001.

[Assinatura]
LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário

PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GABINETE



PORTARIA Nº 007/2003-GAB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria nº 009/2001-GAB, em pleno vigor,

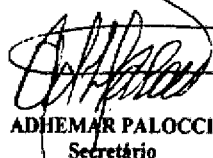
RESOLVE:

Resaltar a obrigatoriedade do cumprimento da Portaria supracitada, junto a todas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, onde fica proibido aos Diretores, Gerentes de Lojas, Assessores, Chefes de Divisões e funcionários divulgar informações sobre a situação econômica ou

financeira de contribuintes, conforme estabelece a Lei Complementar 104, de 10 de janeiro de 2001.

Dê-se Ciência. Compre-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 24 dias do mês de março de 2003.


ADHEMAR PALOCCI
Secretário

DESPACHO

PROCESSO DE Nº.: 21642312/2003
INTERESSADO : SUP. MUNICIPAL DE TRÂNS. E TRANSPORTES-SMT.
ASSUNTO : Revoga licitação.

DESPACHO Nº. 068 /2003- SMT

De acordo com as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação na Ata de Julgamento das propostas financeiras, acato a sugestão e revogo a presente licitação, por interesse da administração.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 24 dias do mês de março de 2003.


ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
SUPERINTENDENTE

INEXIGIBILIDADE

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

DESPACHO Nº 27403/DP, DE 13/03/03

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

OBJETO: contratação dos serviços de consultoria especializada visando a elaboração (coordenação) de um planejamento geral para a COMOB - 2003/2004 pela Senhora JÚLIA ESTER CASTRO FRANÇA, no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), sendo R\$ 61,00 (sessenta e um reais) a hora totalizando a carga horária de 80 horas.

DATA: 13/03/2003

Goiânia, 13 de Março de 2003


Luiz Carlos Orró de Freitas
Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 087/2002, Tomada de Preços 021/2002;

Fundamento Legal: nº 21689611 de 28/01/2003, com base na Lei nº 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços e prorrogação de prazo para a execução da obra de reforma e adaptação da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua 226 esquina com 235 e 236 - Setor Universitário, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços 021/2002.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 67.467,79 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº. 1801.04.122.0007.1001.449851.00.00

Prazo: 60(sessenta) dias corridos, a partir do término do prazo do contrato original

Data de Assinatura: 08/02/03

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orró de Freitas, Presidente da COMOB e Josias Pedro Soares, Diretor de Obras da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 058/2001, Tomada de Preços 003/2001;

Fundamento Legal: nº 21319171 de 19/11/2002, com base na Lei nº 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no acréscimo de serviços para a execução dos serviços de construção da Escola Padrão 2001 com quadra coberta, localizada entre as Ruas Paraíso, Maracanã e Alameda Contorno - Jardim Pompéia,, nesta Capital, nos termos da Tomada de Preços nº. 003/2001.

Valor: O valor deste Aditivo será de R\$ 159.195,49 (cento e cinquenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária Nº. 1801.08 42 188 1.002 - 4110 00 02.

Data de Assinatura: 27/03/2003

AVISO

DERMU

DERMU
Rua 21 s/n - Vila Santa Helena
CEP 74.555-330
Fones: 524-8318/8350/8335/8320/8375
pssb: 524-83100 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

AVISO DE EDITAL

Órgão: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do Gabinete da Presidência, com sede à Rua 21 n.º 410, Vila Santa Helena, Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2003

Tipo: Técnica e Preço.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para revisão e atualização do projeto executivo referente à implantação da Marginal Cascavel, nos trechos da Av. C-4 à Av. T-2, Av. Castelo Branco à Av. Contorno e Av. C-4 à Av. Rio Verde, nesta capital, conforme o orçamento e especificações constantes no edital.

Abertura: 07/05/2003 às 09H00

Informações: (062) 524-8309

Local: Rua 21, n.º 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.

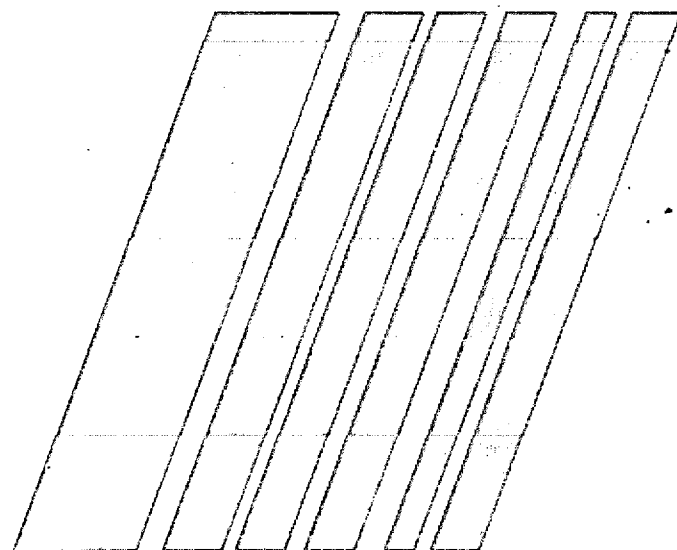
Legislação: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, 27 de março de 2003.

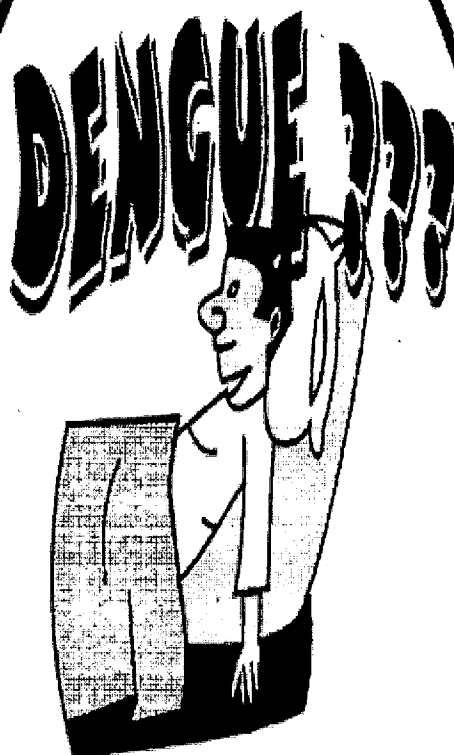
Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Eng. Nelson Caproni Júnior
Diretor Geral



GRÁFICA DE GOIAS



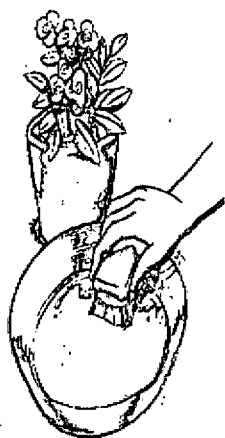
Vamos acabar com o mosquito da Dengue...



**Se todos colaborarem
Nunca mais...**

Xô, Dengue

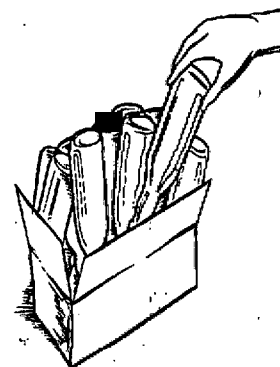
Acabe com esse perigo na sua casa:



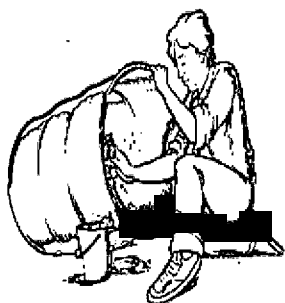
Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana.



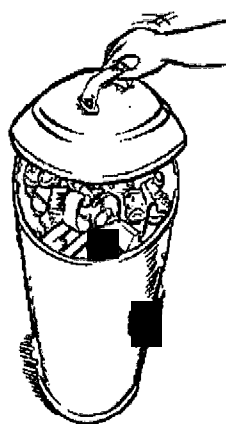
Se preferir, encha de areia os pratinhos das plantas.



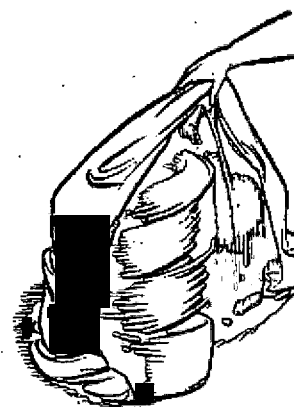
Guarde as [redacted] cabeça para baixo.



[redacted]
[redacted]
[redacted]



Mantenha [redacted] e secas.



[redacted]
[redacted]
[redacted]

Sintomas:

- * Dores de cabeça
- * Febre alta
- * Vômitos
- * Manchas no corpo
- * Dores no corpo
- * Diarréia
- * Falta de apetite

Fique atento. Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de 6 meses